

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes,**  
Oficial Registrador do  
Registro de Imóveis de Cidade  
Occidental, Estado de Goiás, na  
Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA,** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **35774**, **Código Nacional de Matrícula 147389.2.0035774-64**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,163457** da área do Lote **08**, Quadra **17**, Rua Terezina, situado no loteamento denominado **PARQUE ARAGUARI**, nesta cidade, lote este com a área total de 360,00m², que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 201 - 2º PAVIMENTO - do "THE LINQ RESIDENCE XIV"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) QUARTO, 01 (UMA) SUÍTE COM BANHEIRO, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) VARANDA E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM Nº 201, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **52,39m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **52,39m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **21,52m²**, área total real de **84,71m²**. **PROPRIETÁRIA: GKF ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede e foro na SQ 18, Quadra 01, Lote 35, Parte A, Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **26.498.648/0001-23**. **REGISTRO ANTERIOR: R-5**, da matrícula nº **6.773**, Livro 2 deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de outubro de 2019. **Protocolo nº 61.434**. Emolumentos: R\$16,80. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096509891. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-1-35.774 - Protocolo nº 61.434, datado de 04/09/2019. INCORPORAÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 27/08/2019, devidamente registrado no **R-6** da Matrícula nº **6.773**, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foram-me apresentados a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 27/08/2019, e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de outubro de 2019. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-2-35.774 - Protocolo nº 61.435, datado de 04/09/2019.**  
**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **GKF ENGENHARIA LTDA-ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de outubro de 2019. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096509892. O Oficial Registrador.  
-----

**AV-3-35.774 - Protocolo nº 64.684, datado de 11/02/2020.**  
**CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 27/11/2019, acompanhado da Carta de Habite-se nº 172/2019, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 13/11/2019, da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002632019-88888584**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 19/12/2019, com validade até 16/06/2020, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020180232695, registrada em 20/11/2018, e da Aprovação dos Projetos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14/06/2019, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 201 - 2º PAVIMENTO - do "THE LINQ RESIDENCE XIV"**, sendo atribuído a construção da unidade o valor de R\$62.574,55 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de março de 2020. Busca: R\$5,71. Emolumentos: R\$119,49. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552002115631409650006. O Oficial Registrador.  
-----

**AV-4-35.774 - Protocolo nº 64.685, datado de 11/02/2020.**  
**INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-8 da matrícula nº 6.773**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de março de 2020. Busca: R\$5,71. Emolumentos: R\$1,49. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552002115631409650007. O Oficial Registrador.  
-----

**AV-5-35.774 - Protocolo nº 64.686, datado de 11/02/2020.**  
**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.635, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de março de 2020. Busca: R\$5,71. Emolumentos: R\$13,70. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552002115631409650008. O Oficial Registrador.  
-----

**AV-6-35.774 - Protocolo nº 66.290, datado de 18/06/2020.**  
**CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -  
Centro - CEP: 72.880-520  
Telefone: (61) 3084-6940  
*Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador*

ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 987728 e inscrição nº 1.71.00017.00008.4**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de julho de 2020. Prenotação: R\$3,43. Busca: R\$5,71. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$13,70. Fundos: R\$407,94. ISSQN: R\$20,39. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552006124572109650050. O Oficial Registrador.

-----

**R-7-35.774 - Protocolo nº 66.290, datado de 18/06/2020. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - SFH nº 8.4444.2324254-8, firmado em Brasília - DF, em 10/06/2020, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MARCILIO MARCIO SOARES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portadora da **CI nº 0000204923948 SSP/MA** e **CPF nº 492.892.763-04**, residente e domiciliado na R Rua Sem nome, Q6, L 4, Casa 2, Mansões Recreio Mossoró, nesta cidade, pelo preço de R\$113.000,00, sendo R\$13.797,00 pagos com recursos próprios, R\$4.310,00 pagos com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$16.803,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1702278, pago em 19/06/2020, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de julho de 2020. Emolumentos: R\$598,69. O Oficial Registrador.

-----

**R-8-35.774 - Protocolo nº 66.290, datado de 18/06/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$78.090,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 09/07/2020, à taxa anual nominal de juros de 5,000% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$458,94. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$116.000,00. Demais cláusulas e condições

constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de julho de 2020. Emolumentos: R\$398,32. O Oficial Registrador.

-----

**AV-9-35.774 - Protocolo nº 104.063, datado de 12/12/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 06/12/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **MARCILIO MARCIO SOARES RIBEIRO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 19/09/2024, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de dezembro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552412113019425430063. O Oficial Registrador.

-----

**AV-10-35.774 - Protocolo nº 104.063, datado de 12/12/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

-----

**AV-11-35.774 - Protocolo nº 104.063, datado de 12/12/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2031232, pago em 09/12/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.799,48 (cento e vinte mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

-----

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que**

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -  
Centro - CEP: 72.880-520  
Telefone: (61) 3084-6940  
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de  
certidão, a pedido de qualquer interessado independente de  
autorização expressa das partes, por se tratar de  
instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei  
6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº  
19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021  
constitui condição necessária para os atos do registro de  
imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público  
a ser registrado do recolhimento integral das parcelas  
previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na  
Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás,  
Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade  
da Federação.

Emitido por Ana Gabriela Alves Guimarães - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, vinte e seis (26)  
de dezembro (12) de dois mil e vinte e  
quatro (2024).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador  
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo  
Silva dos Santos, Oficial Substituto  
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza  
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

|                                                                                                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS                                                                   |  |
| Selo Eletrônico: 00552412232895734420035                                                             |  |
| Número de Ordem: 196126 Data: 26/12/2024 Atendimento: A-HVJQ-1734017003                              |  |
| Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos: R\$17,71, Total: R\$123,49  |  |
| Consulte a autenticidade deste selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br">https://see.tjgo.jus.br</a> |  |
| Em: 26/12/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador                                         |  |

